



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.728 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

(DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO AO PÚBLICO)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de programação ao fechamento de balanço;

CONSIDERANDO que os serviços internos não devem sofrer interrupção para o bom andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO ainda que para o final do exercício temos pouco mais de dez dias úteis para a preparação do fechamento do exercício e a abertura do ano vindouro;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica determinado que o atendimento ao público na Prefeitura Municipal será suspenso no período de 26 de dezembro de 2011 a 30 de dezembro de 2011, voltando às atividades normais somente no dia 02 de janeiro de 2012.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de dezembro de 2011.

Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 15 de dezembro de 2011.

Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal